

## **Campanha de doação Teleton 2019**

### **1 O QUE É:**

Campanha nacional realizada pela AACD (ASSOCIAÇÃO DE ASSISTÊNCIA A CRIANÇAS DEFICIENTES), para arrecadar fundos através de doações 0500.

### **2 PÚBLICO-ALVO:**

Somente clientes Claro Conta poderão realizar ligações com intenção de doação para a Campanha Teleton 2019.

### **3 COMO FUNCIONA:**

#### **3.1 REGRAS DA CAMPANHA**

##### **3.1.1 Período da Campanha**

O período de doação é de **29/09/2019** até o dia **28/10/2019**.

Não será possível realizar doações fora deste período ou com chamadas a cobrar.

##### **3.1.2 Números e valores para doação**

0500 12345 05 – para doar R\$ 5,00

0500 12345 20 – para doar R\$ 20,00

0500 12345 40 – para doar R\$ 40,00

##### **3.1.3 Efetivação da doação**

Para a efetivar a doação o cliente deve aguardar a confirmação na mensagem de doação.

##### **3.1.4 Será permitida apenas doações no valor máximo de R\$ 50,00 por código de acesso, conforme exemplos abaixo:**

- 10 intenções de doações para o número R\$ 5,00 (cinco reais) por código de acesso;
- 02 intenções de doações para o número R\$ 20,00 (vinte reais) por código de acesso;
- 01 intenção de doação para o número R\$ 40,00 (quarenta reais) por código de acesso.

##### **3.1.5 Desistência da doação**

Em cumprimento ao artigo 3 §1º do Ato Anatel 4.124, a Claro informa: É possível desistir da doação realizada a Campanha Teleton até o ato do pagamento da fatura ou contestar o débito em até 120 dias, contados a partir do vencimento da mesma.

##### **3.1.6 Valor da tarifa**

Para chamadas originadas de terminais móveis, o valor da tarifa por minuto para doação é de R\$ 0,71+impostos.